



LEI nº 1.173/2017  
DE 05 DE ABRIL DE 2017.

CERTIFICO QUE  
O Documento de Nº L1.173/2017  
Foi publicado nesta data no mural deste.  
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS  
Em 05/04/17  
Responsáveis [Assinatura]

ALTERA A ALÍNEA "b" DO INCISO IV DO  
ART. 6º; E O ANEXO "I" DA LEI  
MUNICIPAL 1097/2015, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.

CLEBER TRENHAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO  
INCRA – RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber  
que a Câmara de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 009/2017, e o mesmo  
sanciona e promulga a seguinte:

### LEI MUNICIPAL

Art. 1º - Fica alterada a alínea "b" do inciso IV do Art. 6º, da Lei  
Municipal nº 1.097/2015, passando a ter a seguinte redação:

b. Setor de Tesouraria.

Art. 2º - Fica alterado o "Anexo I" da Lei Municipal 1.097/2015, no que  
tange ao organograma da Secretaria de Finanças, passando a ter a disposição  
em conformidade com o Anexo I da presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de abril de 2017.

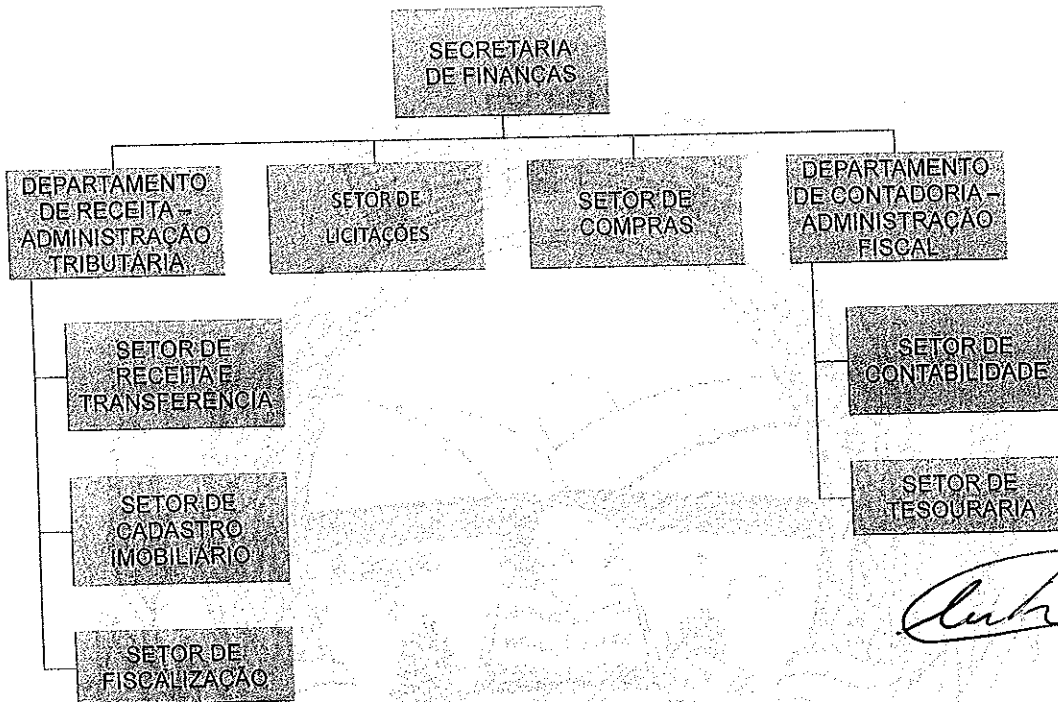
Maurício de Toledo Colvero,  
Secretário de Administração.

[Assinatura]  
Cleber Trenhago,  
Prefeito Municipal.





## Anexo I



TERRA DA PROSPERIDADE

